



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 06/12/11


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 835 de 06 de dezembro de 2011.
Autoria: Edivaldo Moreira da Silva

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Timóteo José da Silva**”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao **Senhor Timóteo José da Silva**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente


NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário